



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTES LAGOAS

Adm. 2013/2016

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 06/02/2014
(6/0) 2ª votação
Assinatura
Neyda Dayanna P. de Almeida

PROJETO DE LEI N° 432/2014, de 03 de Fevereiro de 2.014

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 05/02/2014
(7/0) 1ª votação
Assinatura

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS E RECONHECE COMO DE INTERESSE SOCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão/TO, nos usos de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõem o Artigo 30 da Constituição Federal, Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979, que define o Parcelamento do Solo Urbano e Lei Municipal nº 364/2004 em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desmembradas as áreas públicas do Loteamento Estância Balneário da Lagoa, com área total de **93.164,72 mt²**, com as seguintes descrições:

- I. LIVRO 2-I – FOLHA 242 – MAT. 2386 – R1 – ÁREA: 52.360,00 mt²
- II. LIVRO 2-I – FOLHA 243 – MAT. 2387 – R1 – ÁREA: 20.320,72 mt²
- III. LIVRO 2-I – FOLHA 244 – MAT. 2388 – R1 – ÁREA: 4.075,00 mt²
- IV. LIVRO 2-I – FOLHA 245 – MAT. 2389 – R1 – ÁREA: 1.225,00 mt²
- V. LIVRO 2-I – FOLHA 246 – MAT. 2390 – R1 – ÁREA: 11.322,00 mt²
- VI. LIVRO 2-I – FOLHA 247 – MAT. 2391 – R1 – ÁREA: 3.862,00 mt²

Art. 2º - Fica reconhecido como de interesse social as áreas descritas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, através de Decreto.



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Lagoa da Confusão/TO, 03 de Fevereiro de 2014.

LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADO
Em 05/02/2014
(7/0) 1ª votação
Neyda Layana P. de Almeida
natura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADA
Em 06/02/2014
(6/0) 2ª votação
Neyda Layana P. de Almeida
Ass. para

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

APROVADO
Em 07/02/2014
(7/0) 3ª e última votação
Neyda Layana P. de Almeida
Ass. para